

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Rui Osório de Castro ("Fundação"), as quais compreendem o balanço em 31 de Julho de 2012, que evidencia um total de 1.989.285 Euros e fundos patrimoniais de 1.955.836 Euros, incluindo um resultado líquido de 84.903 Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos patrimoniais e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Rui Osório de Castro em 31 de Julho de 2012, bem como o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos patrimoniais e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as entidades do sector não lucrativo (ver parágrafo 5 abaixo).

Ênfase

5. Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras, a Fundação adoptou a partir de 31 de Julho de 2011 o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo (“ESNL”), incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF-ESNL”). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas em Portugal, consubstanciadas no Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (“PCIPSS”), para as NCRF-ESNL, a Fundação seguiu os requisitos previstos na NCRF 3 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 31 de Julho de 2010. Consequentemente, a informação financeira em 31 de Julho de 2011, anteriormente apresentada de acordo com o PCIPSS, foi, para efeitos de comparabilidade, reexpressa de acordo com as NCRF-ESNL.

Lisboa, 28 de Setembro de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva